



Diário oficial

SALTO DE PIRAPORA

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL | 2024
ANO 4 | EDIÇÃO 689

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 13.097/2024
De 31 de julho de 2024.**

“INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CONTROLE DO IEGM (ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL), CRIADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSIM COMO PRESIDENTE E INTERLOCUTOR DOS TRABALHOS PARA REUNIR-SE PERIODICAMENTE PARA AFERIÇÃO DOS AVANÇOS E DIFICULDADES REGISTRADOS”.

CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas aptas ao aprimoramento de ações objetivando atingir otimização dos resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) aferido anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP);

CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas que visem ampliar o índice de efetividade da gestão municipal, obtendo melhoria;

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Institui-se e nomeia a Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), criada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que será composta pelos seguintes membros:

- Jéssica Russo Camargo
- Matheus Gomes Miranda
- Keli Maria Ribeiro

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes representantes responsáveis pelos índices temáticos que compõe o IEGM, integrando o grupo de apoio para implementação do que for necessário:

- Angela Maria de Assunção Silveira - I-EDUC/TCESP;
- Loide de Oliveira Rosa Pereira - I-SAÚDE/TCESP;
- Carina Januário da Silva - I-PLANEJAMENTO/TCESP e I-FISCAL/TCESP;
- Gineton Antenor de Góes Campos - I-AMB/TCESP e I-CIDADE/TCESP;
- Natália Guilger dos Santos - I-GOV TI/TCESP.

Art. 3º - A Comissão de IEGM fica responsável pelo acompanhamento e supervisão do IEGM, devendo atuar na checagem de dados e no auxílio à indicação de providências, coletando informações diretamente com os representantes de cada uma das áreas específicas no que

for necessário.

Art. 4º - Esta Portaria produz efeitos imediatos desde a data abaixo exarada, revogando as disposições em contrário.

Salto de Pirapora/SP, 31 de julho de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 13.098/2024
De 01 de agosto de 2024.**

“Exonera funcionária a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **VIVIANE DA SILVA SILVEIRA**, portadora do RG nº 28.XXX.XX6-8 e CPF nº 25X.XXX.XXX-32, que vinha exercendo o cargo efetivo de Diretor de Educação Básica, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS e
APOSTILAMENTOS.****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato do Contrato nº. 071/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE PASSE SOCIAL MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”. Contratada: AUTO ONIBUS SÃO JOÃO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 71.445.555/0001-95. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$160.875,00. Dotação Orçamentária: 01.02.02 08.244.0002-2.005 3.3.90.32 01 044 510.0000 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade. Salto de Pirapora, 04 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 072/2024 - Concorrência Eletrônica nº. 010/2024. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS DO JD. AVENIDA, BAIRRO CAMPO LARGO, VILA XAVIER, JD MADALENA, JD SANTA BÁRBARA E JD DANIEL HADDAD, NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”. Contratada: **LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob**

nº 42.192.677/0001-19. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$3.010.000,00 (Três milhões e dez mil reais)**. Dotação Orçamentária: 01.08.00 15.122.0004-1.008 483 07 100.0074 - Manutenção das Vias Públicas/ 01.08.00 15.452.0008-2.016 146 05 100.0078 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/Vicinas/ 01.08.00 15.122.0007-2.013 126 01 100.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos. Salto de Pirapora, 05 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 073/2024 - Concorrência Eletrônica nº. 011/2024. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO PAGLIATO NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”. Contratada: **LIDER MONTAGENS ELÉTRICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** - CNPJ sob o nº 01.945.098/0001-12. Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses. Valor Total: **R\$227.462,92 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: 01.08.00 15.122.0007-1.005 482 07 100.0074 - Construção, Reformas e Ampliação dos Ambientes Públicos/ 01.08.00 15.122.0007-1.005 116 01 100.0000 - Construção, Reformas e Ampliação dos Ambientes Públicos. Salto de Pirapora, 05 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 074/2024 -Pregão Eletrônico nº. 016/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”. Contratada: **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA** - CNPJ sob o nº 25.027.024/0001-65. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**. Dotação Orçamentária: 01.01.00 06.182.0002-2.006 481 05 800.0009 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal - Transferência especial - equipamento de monitoramento para a guarda municipal/ 06.182.0002-2.006 004 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal/ 01.01.01 06.182.0002-2.006 008 01 110.0009 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal. Salto de Pirapora, 05 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 075/2024 -Pregão Eletrônico nº. 016/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”. Contratada: **DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA** - CNPJ sob o nº 52.918.773/0001-55. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$9.190,42 (nove mil e cento e noventa reais e quarenta e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: 01.01.00 06.182.0002-2.006 481 05 800.0009 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal - Transferência especial - equipamento de monitoramento para a guarda municipal/ 06.182.0002-2.006 004 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Guarda

Municipal/ 01.01.01 06.182.0002-2.006 008 01 110.0009 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal. Salto de Pirapora, 05 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 076/2024 -Pregão Eletrônico nº. 016/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”. Contratada: **F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - CNPJ sob o nº 11.552.540/0001-02. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$3.864,96 (três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**. Dotação Orçamentária: 01.01.00 06.182.0002-2.006 481 05 800.0009 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal - Transferência especial - equipamento de monitoramento para a guarda municipal/ 06.182.0002-2.006 004 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal/ 01.01.01 06.182.0002-2.006 008 01 110.0009 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal. Salto de Pirapora, 05 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 077/2024 -Pregão Eletrônico nº. 016/2024. Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”. Contratada: **HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - CNPJ sob o nº 51.628.503/0001-47. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$18.690,00 (dezoito mil e seiscentos e noventa reais)**. Dotação Orçamentária: 01.01.00 06.182.0002-2.006 481 05 800.0009 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal - Transferência especial - equipamento de monitoramento para a guarda municipal/ 06.182.0002-2.006 004 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal/ 01.01.01 06.182.0002-2.006 008 01 110.0009 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal. Salto de Pirapora, 05 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 078/2024 -Pregão Eletrônico nº. 017/2024. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT, ABRANGENDO OS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS EM NÍVEL AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE EXAMES REFERENCIADOS PELO SUS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP”. Contratada: **LABORMED SOROCABA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** - CNPJ sob o nº 20.626.829/0001-01. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$997.998,00 (novecentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e oito reais)**. Dotação Orçamentária: 01.11.01 10.302.0004-2.035 01 320 310.0000 - Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 01 305 310.0000 - Manutenção da Divisão do PSF/ 01.11.01

10.301.0004-2.035 05 307 300.0047 - Manutenção da Divisão do PSF - SUS/ 01.11.01 10.302.0004-2.074 01 387 310.0000 - Oferta de Consultas e Exames. Salto de Pirapora, 11 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 079/2024 -Dispensa de Licitação nº. 031/2024. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS COLETAS E ANÁLISES DE ÁGUA SUPERFICIAL E EFLUENTES”. Contratada: **KELLER EMPRESA DE SANEAMENTO E ECOLOGIA LTDA** - CNPJ. sob o nº. 05.971.397/0001-82. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$17.393,47** (Dezessete mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos). Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3.3.90.39). Dotação Orçamentária: 01.09.00 18.122.0009-2.018 161 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente. Salto de Pirapora, 18 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Extrato do 2º (segundo) Termo de Aditamento do Contrato nº 082/2023 - Convite n.º 008/2023. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE ESPORTES TRÊS TEMPOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS”. Contratada: **SPORTUP LTDA** - CNPJ. sob o n.º 46.554.792/0001-47. Do aditamento: 1.1- Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Convite nº 008/2023, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de agosto de 2024 à 01 de agosto de 2025, sob a justificativa apresentada pela Secretaria demandante. 2.1 - O valor total do presente aditamento será de R\$210.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais), considerando o valor originalmente contratado e o valor aditado. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). 01.10.01 12.361.0003-2.031 01 240 220.0000 - Manutenção de outras atividades Ensino Fundamental/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 01 202 213.0000 - Manutenção do Ensino Pré. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 3º(terceiro) Termo de Aditamento do Contrato nº. 043/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2021. Objeto: “Contrato de Locação de Imóvel para sediar o Procon e Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT”. Locatária: **HAI DÊ DOS SANTOS COSTA; LILIAN DOS SANTOS; FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS e JOÃO VICTOR VAZ DOMINGUES.** Do Aditamento: 1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 043/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025. 2.1 - Fica mantido o valor mensal da locação em R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais),

totalizando o valor total do contrato de R\$ 19.200,00 (setenta mil e duzentos reais). 2.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária em favor dos locadores, servindo o recibo de transferência como comprovante de pagamento. a- Banco Itaú, Agência: 4522, Conta Corrente nº 03299-6, em nome de Flávia Cristina dos Santos, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). b- Caixa Econômica Federal, Agência: 2196, Conta Poupança nº 000809969569-9, em nome de Lilian dos Santos, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). c- Banco Bradesco, Agência: 2325-6, Conta Corrente nº 0009010-7, em nome de Haide dos Santos Costa, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). 2.3 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária em favor das LOCADORAS, servindo o recibo de transferência como comprovante de pagamento. 2.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024 e Categoria (3.3.90.36): 01.04.00 04.122.0002-2.007 01 054 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração/ 01.12.00 11.331.0005-2.046 01 431 510.0000 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador - PAT. 3.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 02 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 5º(quinto) Termo de aditamento do Contrato nº 116/2022 - Pregão Presencial n° 021/2022. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E CONTROLE DE ACESSO DO PAÇO MUNICIPAL”. Contratada: **PRESTART SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA EIRELI** - CNPJ. sob o n.º 11.423.933/0001-08. Do aditamento: 1- Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 021/2022, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de julho de 2024 à 11 de julho de 2025. 2.1 - Diante do presente termo o valor total reajustado do contrato nº 116/2022 passa para R\$759.454,20 (setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). 2.2 - O valor mensal do contrato passa a ser de R\$63.287,85 (seiscentos e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitocentos e cinco centavos). 2.3 - As quantias serão pagas em até 10 (dez) dias após atestado na Nota Fiscal pela secretaria demandante. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 01.04.00 04.122.0002-2.007 055 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 04 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 2º(segundo) Termo de aditamento do

Contrato nº 117/2022 - Pregão Presencial nº 021/2022. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E CONTROLE DE ACESSO DO PAÇO MUNICIPAL”.** Contratada: MV SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ. sob o n.º 03.138.471/0001-59. Do aditamento: 1- Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 021/2022, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de julho de 2024 à 11 de julho de 2025. 2.1 - Diante do presente termo o valor total reajustado do contrato nº 117/2022 passará para R\$159.816,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais). 2.2 - Considerando o valor mensal do contrato de R\$13.318,00 (treze mil, trezentos e dezoito reais). 2.3 - As quantias serão pagas em até 10 (dez) dias após atestado na Nota Fiscal pela secretaria demandante. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 01.04.00 04.122.0002-2.007 055 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 04 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 10º(décimo) Termo de Aditamento do Contrato nº 050/2021. Pregão Presencial nº 028/2021. Objeto: **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS”.** Contratada: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ/MF sob nº 10.644.278/0001-55. Do Aditamento: 1.1 - O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 050/2021 por mais 12(doze) meses, contados de 22 de julho de 2024 à 21 de julho de 2025. 2.1 - O valor total reajustado do contrato nº 050/2021, passa a ser de R\$113.148,24 (Cento e treze mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), que serão efetuados em até 10 (dez) dias após atestado na Nota pela secretaria demandante. 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: DIVERSAS SECRETARIAS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 04 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 1º(primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº 047/2021. Pregão Eletrônico nº 047/2024. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA DIVERSAS SECRETARIAS”.** Contratada: **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ. nº 02.044.526/0003-60.** Do Aditamento: 1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor unitário dos itens, para manter o equilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo discriminado: item

01 - ÓLEO DIESEL S-10, o valor unitário passará para R\$ 5,6966 o litro e o item 02 - GASOLINA COMUM, o valor unitário passará para R\$ 5,02 o litro. 2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato ora citado. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações. Salto de Pirapora, 16 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 3º(terceiro) Termo de Aditamento e Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviços (Base Local). Dispensa de Licitação nº 023/2021. Objeto: **“PARCERIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE MUSCULAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO COM APARELHOS”.** Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. Do Aditamento: 1 - Por meio de contrato, as partes ajustaram a prestação de serviços pelo SESI-SP de Academia Corporativa, em estrita conformidade com a proposta de Prestação de Serviços e suas especificações nº SOR2023-0127, que independente de transcrição integrou o instrumento jurídico original. 2 - As partes resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, fixando a vigência de 01 de agosto de 2024 à 31 de julho de 2025. 3 - As partes apresentam a nova Proposta de Prestação de Serviços e suas especificações de nº SOR2024-0192 atualizada. Salto de Pirapora, 23 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 3º(terceiro) Termo de Aditamento e Ratificação ao Contrato de Comodato e outras avenças. Dispensa de Licitação nº 023/2021. Objeto: **“PARCERIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE MUSCULAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO COM APARELHOS”.** Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. Do Aditamento: 1 - Por meio de contrato original pactuaram as partes a cessão e a transferência, nos termos do art. 579 pelo SESI à Comodatária, dos equipamentos denominados “bens”. 2 - Em decorrência da prorrogação do contrato de Prestação de Serviços - “Academia Corporativa”, as partes resolvem prorrogar a vigência contratual deste ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2024 até 31 de julho de 2025. Salto de Pirapora, 23 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 057/2024 - Dispensa de Licitação n.º 027/2024. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES CADASTRAIS E DE BUSCA ATIVA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA INSERÇÃO NO CADASTRO ÚNICO”.** Contratada: **54.499.162 JUDITH SANTIAGO SILVA - CNPJ. sob o n.º 54.499.162/0001-45.** Da Rescisão: 1.1 - O objeto do presente termo é a rescisão amigável do contrato referido no preâmbulo, em razão de forma maior, por conta da prestadora dos serviços ser convocada, para assumir função pública - Conselheira Tutelar. 1.2 - Fica encerrado o referido contrato a partir de **04/07/2024.** 2.1 - Por meio deste termo, as partes

distratantes acordam plena quitação de todas as obrigações pactuados, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. 2.2 - As partes declaram que o presente termo é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes. 4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Salto de Pirapora-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de rescisão, com a exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. Salto de Pirapora, 04 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 041/2021 - Inexigibilidade n.º 008/2021. Objeto: “**CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO**”. Contratada: **BANCO DO BRASIL S.A** - CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91. Do Apostilamento: 1.1 - O presente termo tem por objetivo a SUBSTITUIÇÃO do Gestor (FISCAL), designado para acompanhamento e fiscalização, conforme descrito no 1º Termo de Aditamento do contrato nº 041/2021, sendo assim o Sr. *Carlos Alberto dos Santos*, será substituído pela Sra. *ANA PAULA XABREGAS*, CPF. n.º 157.502.198-60 - *ASSESSOR DE GABINETE*. 2.1 - Os demais itens, cláusulas e condições do referido contrato inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 24 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS e APOSTILAMENTOS.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº. 080/2024 -Dispensa de Chamamento n.º. 003/2024. Objeto: “**GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA UNIDADE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JARDIM PAULISTANO**”. Contratada: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDS** - CNPJ. sob o n.º. 46.896.253/0001-96. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$946.220,93 (Novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e noventa e três centavos). Dotação Orçamentária: Manutenção da Divisão do PSF - Contrato de Gestão (3.3.50.85): 01.11.01 10.302.0004-2.041 495 FR.05 - aplicação 300.0047. Fundamentação Legal: com fundamento na Lei 9.637/98, e Lei Municipal nº 1.755/2021 e subsidiariamente a Lei 14.133/2021 e, ainda as justificativas constantes no Processo Administrativo nº 2530/2024. Salto de Pirapora, 25 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º. 071/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA O**

SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPÊUTICA”. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: **GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA** - CNPJ. n.º. 10.526.863/0001-50. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$183.999,04. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE. Salto de Pirapora, 26 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Extrato do 1º (primeiro) Termo de aditamento do Convênio nº 003/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023. Objeto: **Prestação de serviços Urgência e Emergência, visando à continuidade dos serviços de saúde aos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Plano de Trabalho da entidade.** CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA**, Entidade Filantrópica - CNPJ nº: 50.807.833/0001-37. Do Aditamento: 1.1 O presente Termo tem por finalidade aditar o valor do Termo de Convênio nº 03/2023, no montante de **R\$104.695,32 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)** e alterar o gestor do Convenio, conforme o plano de trabalho anexo e parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Saúde, sendo assim fica alterada a cláusula 3.1.1 e 6.2, conforme abaixo discriminado: A CONVENIADA receberá, mensalmente, recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido neste instrumento e no cronograma de desembolso do PLANO DE TRABALHO, sob a modalidade de orçamentação parcial, dividido em 06 (seis) parcelas, sendo que a primeira parcela em julho no valor de R\$ 964.949,22 (novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) será paga na data da assinatura deste termo de aditamento, e as demais parcelas iguais e mensais de R\$ 964.949,22 (novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) serão liquidadas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês. A gestora do presente convênio é a Sra. Rita de Cassia Queiroz Carvalho. 2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato ora citado. Salto de Pirapora, 10 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato do 1º (primeiro) Termo de aditamento do Convênio nº 004/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 025/2023. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE AOS USUÁRIOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CUSTEIO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CIRURGIAS), INTERNAÇÕES (CIRÚRGICA, GERAL, PEDIÁTRICO E SAÚDE MENTAL), EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM E TRATAMENTOS/TERAPIAS, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.** CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA**, Entidade Filantrópica - CNPJ nº: 50.807.833/0001-37. Do Aditamento: 1.1 - O presente Termo tem por finalidade aditar o valor do



Termo de Convênio nº 04/2023, no montante de **R\$205.025,07 (duzentos e cinco mil e vinte e cinco reais e sete centavos)** e alterar o gestor do Convênio, conforme o plano de trabalho anexo e parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Saúde, sendo assim fica alterada a cláusula 3.1.1 e 6.2, conforme abaixo discriminado: A CONVENIADA receberá, mensalmente, recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido neste instrumento e no cronograma de desembolso do PLANO DE TRABALHO, sob a modalidade de orçamentação parcial, dividido em 06 (seis) parcelas, sendo que a primeira parcela em julho no valor de R\$ 793.137,29 (setecentos e noventa e três mil, cento e trinta e sete reais e vinte nove centavos) será paga na data da assinatura deste termo de aditamento, e as demais parcelas iguais e mensais de R\$ 716.202,68 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos) serão liquidadas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês. A gestora do presente convênio é a Sra. Rita de Cassia Queiroz Carvalho. 2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato ora citado. Salto de Pirapora, 10 de julho de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

.....

Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

Secretarias Municipais

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO**
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL

Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 -Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal

Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 -Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo

Rua Luiz Canale, 280 -Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte

Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juleta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Rarmal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal

Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo

Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar

Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil

R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal

Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil

R. Pernambuco, 20 - Jaraim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia

Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar

Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Diário oficial
SALTO DE PIRAPORA

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA